



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

OFÍCIO GAPREF Nº 29/24

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, as seguintes Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo:

Lei nº 6.908, de 08 de fevereiro de 2024;
Lei nº 6.909, de 08 de fevereiro de 2024;
Lei nº 6.910, de 08 de fevereiro de 2024;
Lei nº 6.911, de 08 de fevereiro de 2024;
Lei nº 6.912, de 09 de fevereiro de 2024;
Lei nº 6.913, de 09 de fevereiro de 2024;
Lei nº 6.914, de 16 de fevereiro de 2024;
Lei nº 6.915, de 16 de fevereiro de 2024;
Lei nº 6.916, de 22 de fevereiro de 2024;
Lei nº 6.917, de 22 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor
Vereador Elizetto Guido
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal RECEBID 05/03/2024 17:19 3784 2/2